



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

22 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 082/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 082/2023 que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Giovan Damo
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 082/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

2. Destacamos que tal credito tem como objeto a anulação de dotação junto ao orçamento, projeto atividade FITHA 2022 no escopo de adquirir mais um **caminhão caçamba** para somar a frota da Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme exposto no Memorando 287/2023.

3. Desse modo, o projeto em questão atende ao interesse público, vez que a aquisição do caminhão irá melhorar as ações da Secretaria Municipal de Infra estrutura e assim otimizar os trabalhos junto a SEMIE.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, REQUERENDO O REGIME DE URGENCIA nos termos regimentais por tratar-se de recursos CONVENIADOS.

Respeitosamente,



Giovan Damo
Prefeito do Município



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI Nº 082/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 45.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 26.782.0028.1784 – Convênio Fitha 2022	R\$ 45.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Total de Suplementação-----R\$ 45.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria, com a fonte 15000000 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE de Alta Floresta D'Oeste.

Redução:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 45.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 26.782.0028.1014 – Abertura Reab. Casc. e Obras Comp. Estradas Vicin. Rec. Próprios.	R\$ 45.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Total de Redução -----R\$ 45.000,00

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Memorando Nº 287/2023

Alta Floresta D'Oeste, 17 de agosto de 2023.

De: SEMIE

Para: GABINETE

Assunto: **Suplementação de recurso.**

Excelentíssimo Senhor, após cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos que seja suplementado o valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, visto que o recurso em questão será utilizado para somar com um valor existente e com isso realizar aquisição de um caminhão caçamba para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- **RETIRAR**

Reduzido= 234 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ= 1014 - ABERTURA REAB CASC E OBRAS COMP ESTRADAS VICIN REC PROPRIOS

VALOR = **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);**

- **ADICIONAR**

Reduzido= 227 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Proj/Ativ= 1784 – CONVÊNIO FITHA 2022

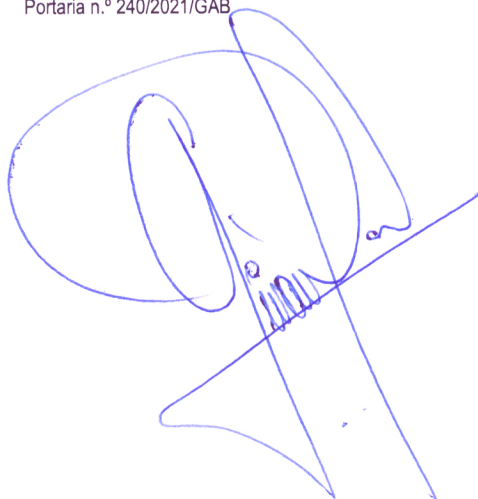
Atenciosamente,



Ederson Luiz Savegnago

Secretário Municipal
De Infraestrutura
Portaria n.º 240/2021/GAB

18/08/23
Reise



22/08/2023
Cleber da Silva Assis
Secretário Municipal de
Administração e Finanças